# Curso De Conciliação Judicial (Resolução Nº 125 Do CNJ)
# Parte Teórica 26h
# Parte Prática 40h

O curso visa a capacitação básica de terceiros facilitadores (conciliadores) através de Curso **Teórico de 26 horas e Prático 40 horas** que cumprirá as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 125 do CNJ e proporcionará, ainda, vivência prática para aquisição de conhecimento mínimo que possibilite o corpo discente a atuar em conciliações no âmbito judicial ou fora dele.

**OBJETIVO:** Capacitar futuros profissionais para atuação como Conciliadores Judiciais, transmitindo técnicas autocompositivas e aperfeiçoando o conhecimento dos métodos alternativos de solução de conflitos com base nas determinações do Conselho Nacional de Justiça.

**PÚBLICO-ALVO:** Ser civilmente capaz, possuir diploma de graduação ou declaração de matrícula no 3° ano ou 5° semestre, em curso de ensino superior de instituição reconhecido pelo Ministério da Educação ( MEC)

**ABORDAGEM PEDAGÓGICA:** Aulas expositivas de caráter participativo, exercícios simulados, estudos de caso, análise de material audiovisual, dinâmica de grupo.

**FREQUÊNCIA:** A frequência mínima exigida para a aprovação no Módulo Teórico é de 100% (cem por cento).

**INSTRUTORAS:**

**ALLINE BERGER DE OLIVEIRA** - Pós-graduação Lato Sensu: Métodos Adequados de Solução de Disputas e CPC de 2015 (Processo Judicial, Arbitragem, Mediação e Conciliação). Especialista em Processo Civil.; mediadora e Conciliadora Judicial; Mediadora Certificada - ICFML; Instrutora em Conciliação e Mediação Judicial; Especialista em Mediação Familiar pelo ICFML.

**LUCIANA DA LUZ FERNANDES** - Especialista em Direito Penal, Processo Penal e Direito Civil; Especialista em Mediação de Conflitos; Mediadora e Conciliadora Judicial; Instrutora em Mediação

e Conciliação Judicial; Psicanalista Clínica (em formação).
**CARGA HORÁRIA** (parte teórica)**:** 26 horas
**CARGA HORÁRIA** (parte prática)**:** 40 horas

**DATAS E HORÁRIOS:** Mês de Janeiro, conforme programação abaixo.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO: Auditório da Esmages** – Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955, salas 510-512, Ed. Global Tower, Enseada do Suá, Vitória-ES.

**INFORMAÇÕES:** Através do endereço eletrônico http://esmages.amages.org.br/cursos-esmages ou telefones (27) 3345-9707 ou (27) 99985-5581 whatsapp.

**INSCRIÇÃO: 09 de janeiro 27 de janeiro de 2023.**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA MATRÍCULA:**

I – apresentar diploma de graduação ou declaração de matrícula, no 3o ano ou 5o semestre, em curso de ensino superior de instituição reconhecido pelo Ministério da Educação;
II – estar no gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 14, § 1o , da Constituição Federal;
III – comprovar o cumprimento das obrigações eleitorais;
IV – apresentar certidões dos Distribuidores cíveis e criminais;
V – apresentar os seguintes documentos: a) carteira de identidade; b) cadastro de pessoas físicas – CPF; e c) comprovante de endereço.

**CRONOGRAMA DAS AULAS:**

**Parte Teórica**

DIA 03/02 - sexta-feira - 17h as 22h
DIA 04/02 - sábado - 8h as 12h intervalo e 14h às 18h das
DIA 10/02 - sexta-feira - 17h as 22h
DIA 11/02 - sábado - 8h as 12h e 14h às 18h.

**Parte Prática:**

Local: 12° Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania.

**1ª ETAPA:** 14, 15, 16, 21, 22 e 23 de Março;

**2ª ETAPA:** 23, 24, 25, 30 e 31 de Maio;

**3ª ETAPA:** 01, 13, 14 e 15 de Junho.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Módulo Teórico**

**1) Abertura**

**2) Apresentação (Panorama Histórico dos Métodos Consensuais de Solução de Conflitos**

a) Legislação Brasileira: Lei 9.099/95; Resolução nº 125/2010 do CNJ; Código de Processo Civil.

b) O papel do CNJ, NUPEMEC, CEJUSC, e outras Instituições públicas e privadas;

c) Importância e a qualidade da capacitação e remuneração de conciliadores e mediadores.

**3) Métodos Alternativos de Solução de Conflitos (MASCs)**

a) Panorama nacional e internacional. A cultura da paz. A autocomposição e a heterocomposição.

b) Noções gerais e diferenciação entre os principais métodos de resolução de conflitos: judicial, negociação, conciliação, mediação e arbitragem.

**4) Teoria da Comunicação e Teoria dos Jogos**

a) Teoria da Comunicação. Axiomas da comunicação. Comunicação verbal e Não Verbal. Escuta ativa. Empatia. Comunicação não violenta. Comunicação nas pautas de interação e no estudo do inter-relacionamento humano: aspectos sociológicos e aspectos psicológicos. Premissas Conceituais da Autocomposição.

**5) Moderna Teoria do Conflito**

a) Conceito e estrutura. Aspectos objetivos e subjetivos. Conflito aparente e subjacente. Processos construtivos e destrutivos. As espirais de conflito.

**6) A Importância da Negociação**

a) Conceito. Integração e distribuição do valor das negociações. Técnicas básicas de negociação por princípios. A barganha distributiva e a negociação integrativa. A melhor alternativa para acordos negociados.

b) Técnicas intermediárias de negociação (estratégias de estabelecimento de rapport; transformação de adversários em parceiros; comunicação efetiva).

**7) A Conciliação**

a) Conceito e Filosofia. Conciliação/Mediação judicial e extrajudicial;

b) Conciliação ou Mediação;

**8) O Processo de Conciliação – Parte 1**

a) Etapas (planejamento da sessão, apresentação ou abertura, esclarecimentos ou investigação das propostas das partes, criação de opções, escolha da opção, lavratura do acordo).

b) Participação dos Advogados.

c) Dados essenciais do termo de conciliação (qualificação das partes, número de identificação, natureza do conflito).

d) Redação do acordo. Requisitos mínimos e exequibilidade.

**9) O Processo de Conciliação – Parte 2**

a) Técnicas (recontextualização, identificação das propostas implícitas, afago, escuta ativa, espelhamento, produção de opção, acondicionamento das questões e interesse das partes, teste de realidade).

b) Partes sem autonomia para tomada de decisão (preposto)

c) Sessões individuais (Criminal)

d) Finalizando a conciliação: com acordo (exequibilidade) ou sem acordo?

**10) O Código de Ética do Conciliador**

a) Código de Ética – Resolução 125/2010.

b) O Terceiro facilitador. Funções, postura e limites de atuação. O papel do observador. A supervisão e a autossupervisão.

**AVALIAÇÃO:** Ao final da parte prática, será assistida uma conciliação realizada pelo aluno e observada por um ou mais supervisores, com o objetivo de verificar a atuação do aluno na construção das competências e habilidades essenciais para ser certificado como Conciliador.

Para receber a certificação, o aluno deverá ter realizado 05 conciliações e cumprido 40 horas de estágio supervisionado, arquivando os formulários de atuação como conciliador, observador e comprovação de horas assinadas pelo(a) instrutor(a). Após, o supervisor/instrutor, preencherá formulário de avaliação conforme determinado pelo CNJ e encaminhará ao NUPEMEC - TJES.

**CERTIFICADOS:** Serão emitidos certificados de participação no Curso Teórico de 25 horas teóricas, como cumprimento parcial dos requisitos da Resolução 125 do CNJ.

Para atuar no Poder Judiciário do Espírito Santo como Conciliador Judicial, o aluno deverá apresentar ao final do curso, o certificado de participação da parte Teórica do Curso e da parte prática com o mínimo de 40 horas de cumprimento do estágio supervisionado, conforme regras do CNJ.

Cumpridas todas as formalidades o aluno que concluir as duas etapas poderá compor o cadastro de Conciliadores/Mediadores Judiciais do PJES, observados os requisitos exigidos pelo Tribunal de Justiça e pelo Conselho Nacional de Justiça.

**Obs.: A parte prática deverá ser concluída em, no máximo, 1 ano após a formação teórica.**

**COORDENAÇÃO:** Desembargadora Janete Vargas Simões.